



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4259/2014, 17 de abril de 2014.

**REGULAMENTA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO  
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1443/2014, até a importância de R\$ **728.680,98** (setecentos e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e oito centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação

11.20 - Departamento de Educação

1236500071.039000 - PAC 2 - Construção de Escola de Educação Infantil

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **128** .....R\$ 528.680,98

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **000** .....R\$ 200.000,00

**TOTAL** .....R\$ **728.680,98**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 128 – PAC II – Constr. de Esc. de Educ. Infantil – Exerc. Anterior..R\$ 528.680,98

Fonte nº 000 – Recursos Livres - Exercício Anterior .....R\$ 200.000,00

**TOTAL** .....R\$ **728.680,98**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 17 de abril de 2014.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 17 / 4 / 2014

em: 2. educação 792